

PORTARIA Nº

CRC-CE – 149/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Alexandre Di Pietra** para ministrar o Painel “Contabilidade Eleitoral na Prática - Desafios para 2022 (Ponto de Vista Contábil)”, no Seminário de Contabilidade Eleitoral, no dia 4 de agosto de 2022, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE